



Regulamento

1. A 5ª **VarzeArtes de Vila Nova do Ceira** estará aberta a todos os artistas plásticos nacionais e estrangeiros.
2. A exposição será inaugurada no dia 11 de dezembro de 2021, no espaço Multiusos-Capela da Cooperativa Social e Agro-Florestal de Vila Nova do Ceira e estará patente ao público até 30 de dezembro de 2021.
3. **Tema**
Não tem tema obrigatório.
4. **Modalidades**
 - 4.1 Os interessados poderão concorrer às modalidades de pintura e/ou escultura;
 - 4.2 Na modalidade de pintura só serão admitidas obras com dimensão mínima de 60 x 70cm e máxima 100 x 120cm;
 - 4.3 Cada artista poderá participar com o nº máximo de duas obras, limitados ao espaço existente.
5. **Inscrição**
 - 5.1 Só serão aceites inscrições até às 24h do dia 26 de novembro de 2021;
 - 5.2 As mesmas deverão ser remetidas através de correio eletrónico para pnogsantos@gmail.com com os seguintes documentos em anexo: ficha de inscrição devidamente preenchida, curriculum simplificado, utilizando o tipo de letra Times New Roman 12 até 2000 caracteres, foto do artista (tipo passe), foto de uma obra;
6. **Condições de entrega/receção das obras**
 - 6.1 As obras deverão ser entregues até ao dia 3 de dezembro de 2021 na sede da Cooperativa Social e Agro-Florestal de Vila Nova do Ceira, sita em Largo da Igreja - Várzea Grande, 3330 Vila Nova do Ceira, ou na sede da Magenta em Figueira da Foz, devidamente acondicionadas;
 - 6.2 Cada obra deverá conter no verso título, técnica, dimensões e preço;
 - 6.3 As obras deverão ser entregues em condições de serem expostas ao público.
7. **Constituição da Organização**
 - 7.1 A organização é composta por dois elementos da Cooperativa Social e Agro-Florestal de Vila Nova do Ceira, e três artistas plásticos;
 - 7.2 Os membros da organização poderão expor as suas obras.
8. **Marketing e publicidade**

A organização encarregar-se-á da divulgação do evento através dos meios de comunicação social.
9. **Devolução das obras**

As obras deverão ser levantadas até 30 dias após o encerramento da exposição. Ultrapassado este prazo a organização não se responsabilizará pelas mesmas.
10. **Outros**
 - 10.1 A organização ficará responsável pela segurança das obras desde a sua receção, até 30 dias após o encerramento da exposição;
 - 10.2 Os artistas que desejarem poderão contratar por sua conta e responsabilidade qualquer tipo de seguro que entendam necessário;
 - 10.3 Os artistas não poderão retirar as suas obras antes do encerramento da exposição;
 - 10.4 Em caso de venda o artista não terá de comissionar a organização;
 - 10.5 A organização por motivos de força maior reserva-se ao direito de alterar a data e local da exposição.
11. **Regulamento**
 - 11.1 O simples ato de inscrição pressupõe que os artistas aceitam todas as condições do presente Regulamento.
 - 11.2 A organização reserva-se ao direito de deliberar sobre os casos omissos neste regulamento.